



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

INFORMAÇÃO SINDICAL DE 26 de junho de 2019

MINISTRA DA JUSTIÇA FALTA À VERDADE

Já não é a primeira vez e eventualmente não será a última

Relativamente às declarações da Sr^a. Ministra da Justiça ([VEJA AQUI O VÍDEO](#)) em resposta à interpelação do deputado José Manuel Pureza, numa audição regimental na AR no dia de hoje (26.06.2019) o SFJ repudia veementemente as mesmas, e afirma de forma categórica, QUE AS MESMAS NÃO CORRESPONDEM À VERDADE.

A direção do Sindicato NUNCA mudou de posição e sempre reivindicou a integração do suplemento no vencimento, ou seja, em 14 meses (caso contrário seria um rateio e nunca uma integração).

A Sr^a. Ministra da Justiça bem saberá que **integração de um suplemento na remuneração é sempre o valor x 14 meses** mas, de forma ardilosa, tenta justificar o injustificável!

Basta atentar na forma como a Sra. Ministra se referiu de forma completamente falaciosa ao Sistema de Justiça dizendo que nunca esteve tão bem como agora... Tentou atirar areia aos olhos dos portugueses, tentando confundi-los através de estatísticas enganosas, quando não existe uma efetiva realização de Justiça ao alcance de TODOS e quando são escassos os meios que disponibiliza!

Das declarações da Senhora Ministra da Justiça, parece ainda que este Governo só negocia depois de perderem ações nos Tribunais (o que é grave!), tal como veio a acontecer com os Magistrados Judiciais ([VEJA AQUI O VÍDEO](#) cfr. minuto 16.09 a 17.07).

Quanto ao suplemento remuneratório e à sua integração no vencimento **já não é a primeira vez que a Sr^a. Ministra da Justiça dá o dito por não dito e é desautorizada pelo Governo**, tal como aconteceu na audição parlamentar em que afirmou perentoriamente **que o Governo estava "disponível para aceitar, isto é uma reivindicação antiga e parece-me justa dos Oficiais de Justiça e o Governo não vê nenhuma razão para não estar de acordo com ela"** [ver aqui](#) .

Tal também aconteceu em sede de negociação do Estatuto nomeadamente com o o "[documento](#)" (Grandes linhas...) que nos foi entregue em 10/12/2018

Perante este documento, a Sra. Ministra da Justiça foi, de novo, desautorizada (a primeira ocorreu na Assembleia da República -), desta vez pela sua equipa, uma vez que este documento contradiz de forma veemente a sua posição e argumentação assumidas nas reuniões de negociação coletiva do estatuto ocorridas em [28/02/2018](#) e em [13/04/2018](#) (clique nas datas para aceder às respetivas atas).

E para que não sejamos acusados de populismo ou mera demagogia político-sindical, elencamos, apenas a título de exemplo, algumas das suas posições, consubstanciadas nas atas das referidas reuniões, que a seguir transcrevemos:

- "A Senhora Ministra frisou que é uma lógica que corresponde muito aos modelos internacionais comparados. Nestes, quem está nas diligências, quem assiste ao juiz, é um funcionário altamente qualificado. O juiz realiza o ato oralmente e o funcionário assume a responsabilidade de o converter num documento oficial certificado.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

A DGAJ deu nota de que foi essa a lógica adotada na Portaria dos TAF. Concluíram que quer a assistência às diligências quer o serviço da central deveria manter-se nos oficiais de justiça, sobrando muito pouco para os não oficiais de justiça.” – ata de 28/02/2018

Estas posições são diametralmente opostas ao que está vertido no documento entregue - “Grandes linhas...”, cfr. decorre do ponto 1.4 do mesmo - Mudaram de opinião???

• “A Senhora Ministra deu nota da necessidade de, nos tribunais, se distinguir os funcionários que têm competência e legitimidade para apoiar a tramitação processual até chegar ao juiz e aqueles que desempenham apenas tarefas auxiliares ou de assessoria, pelo que concluiu que os futuros oficiais de justiça serão aqueles que cumprem os despachos que os magistrados proferem no processo, os que assistem às diligências e bem assim os que praticam atos na secção central típicos de oficial de justiça.” – ata de 13/04/2018

Também aqui foi a Sra. Ministra da Justiça desautorizada no que concerne ao ponto 1.4 do documento “Grandes linhas...”.

• “A Senhora Ministra da Justiça deu nota de que o projeto de Estatuto não prevê a existência de quotas. É feita uma adaptação sem quotas. Há uma diferenciação que justifica um tratamento diferente.” – ata de 28/02/2018

Esta posição é também diametralmente oposta ao ponto 5.4 do documento “Grandes linhas...” que pretende instituir um novo modelo de avaliação (SIADAP), impondo quotas.

Ainda no que concerne a desautorizações, falta à verdade, desinformação ou mentira, veja-se [aqui](#) as declarações proferidas no VIII Congresso Nacional do SFJ pelo Sr. Juiz Desembargador – Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra em que afirma perentoriamente que **o Ministério da Justiça nunca negociou de boa fé com o SFJ.**

O SFJ sempre se pautou pela dignidade e pela verdade.

Perante este vil ataque à dignidade do SFJ e a todos os Oficiais de Justiça, a resposta só pode ser uma:

NÃO NEGOCIAMOS MAIS COM ESTE GOVERNO.

Já solicitamos, sobre esta matéria, a intervenção do Sr. Presidente da República.

Importa convocar, uma vez mais, todos os Oficiais de Justiça para aderirem de forma massiva a esta greve.

A hora é de cerrar fileiras em defesa da dignidade profissional e pessoal de todos - Oficiais de Justiça e Funcionários de Justiça.

Colegas, não permitam que este Governo alcance o que pretende: faltando completamente à verdade, tenta dividir para reinar!

Terão de fazer muito mais... Mas nunca irão conseguir!

JUNTOS, iremos conseguir uma carreira digna e dignificada e que corresponda não só aos anseios dos trabalhadores, mas também de um sistema público de justiça ao serviço dos cidadãos.

**Só perde quem desiste de lutar!
A LUTA CONTINUA!
JUNTOS CONSEGUIREMOS!**